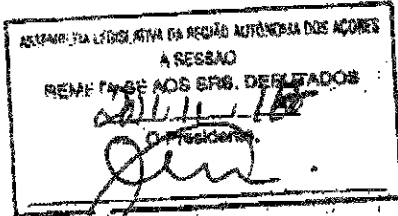




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9904-909 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

| Sua referência | Sua comunicação | Noiva referência | Data |
|-------------------------------|-----------------|---|------------|
| 4290 Proc. 54.04.00/540/IX | 17-10-2011 | SAL-GSRP-2011-2159 Proc. 1.8 EXT-GSRP-2011-2714 | 16-11-2011 |

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 540/IX - "FUSÃO DE EMPRESAS REGIONAIS"

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 540/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Anibal Pires, do PCP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

O Governo Regional tem total legitimidade para proceder à implementação do plano de reestruturação do Sector Público Empresarial Regional, aliás, em conformidade com o que tem sucedido, cumprindo integralmente a lei, atento o disposto no Decreto Legislativo Regional nº 34/2010/A, de 29 de Dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2011, bem como o Decreto Legislativo Regional nº 7/2008/A, de 24 de Março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº 7/2011/A, de 22 de Março.

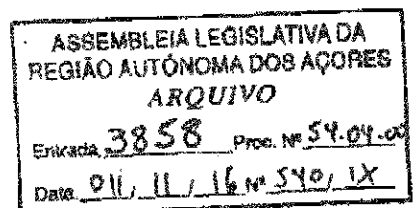
A reestruturação do Sector Público Empresarial preconizada pelo Governo Regional dos Açores não implica qualquer perda de postos de trabalho.

Em anexo remete-se a resolução do Conselho do Governo nº 132/2011, de 10 de Novembro, relativa à reestruturação do Sector Público Empresarial Regional.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Resolução do Conselho do Governo n.º 132/2011 de 10 de Novembro de 2011

No âmbito da reestruturação do Sector Público Empresarial Regional o Governo Regional dos Açores está a proceder a uma redução significativa das participações sociais detidas pela Região Autónoma dos Açores.

Neste sentido, foi promovida uma análise às diversas entidades com participação pública, donde resultou um plano de alienações, fusões e extinções detalhado em anexo à presente Resolução.

Deste plano já se encontram concretizadas (i) a alienação da participação pública na DTS, SA, autorizada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 175/2011; (ii) a fusão por incorporação das anteriores administrações portuárias APTO, SA, APSM, SA e APTG, SA na Portos dos Açores, SA, permitida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2011/A, de 22 de Agosto, e a fusão da SPRAçores, SA, na Azorina, SA; (iii) a extinção da ARENA, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, de 14 de Julho de 2011.

Há ainda um conjunto de alienações, fusões e extinções cuja concretização se pretende concluída nas datas previstas no quadro anexo a esta resolução.

A concretização da totalidade do plano de reestruturação do Sector Público Empresarial Regional resultará na redução de 21 participações sociais detidas, de forma directa ou indirecta, pela Região Autónoma dos Açores.

Assim, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Lei n.º 39/80, de 5 de Agosto, alterado e republicado pela Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro e n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2008/A, de 24 de Março o Conselho do Governo resolve:

1 – São mandatados os Conselhos de Administração das sociedades identificadas no quadro anexo à presente Resolução para iniciarem os adequados procedimentos com vista à alienação de participações sociais, fusão ou extinção de empresas.

2 – Dispensa-se, desde já, o estudo demonstrativo do interesse e viabilidade da operação, a que se refere o n.º 2 do artigo 46.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2008/A, de 24 de Março, sempre que o valor da participação pública, calculado com base nas últimas Demonstração Financeiras, for inferior a € 100.000,00 (cem mil euros).

3 – A Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social deve promover a extinção da AAFTH – Associação Açoriana de Formação Turística e Hotelaria, assegurando, em conjunto com a Secretaria da Economia, que as respetivas atribuições são integradas na ATA – Associação Turismo dos Açores - Convention & Visitors Bureau.

4 – A Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos deve promover a dissolução e liquidação da ETCSM – Empresa de Transportes Coletivos de Santa Maria, Lda.

5 – A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Vila do Porto – Santa Maria, em 28 de Outubro de 2011. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

Quadro anexo

Plano de Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional

Reestruturação concretizada

| Accionista | Procedimento | Entidade Deitada | Particip. | Concretizado |
|-----------------------|------------------------------------|----------------------------------|-----------|----------------|
| R.A. Açores | Fusão por incorporação | SPRAÇORES, SA COM ARORINA, SA | 100% | Aprovado ALRAA |
| R.A. Açores | Extinção | ARENA | 100% | Julho de 2011 |
| Grupo EDA | Alienação de participações sociais | DTS, SA | 5% | Agosto de 2011 |
| PORTOS DOS AÇORES, SA | Fusão por incorporação | APSM, SA | 100% | Agosto de 2011 |
| | | APTG, SA | 100% | |
| | | APTO, SA | 100% | |

Reestruturação prevista

| Accionista | Procedimento | Entidade Deitada | Particip. | Prazo Estimado |
|-----------------------|---|--|-----------|------------------|
| R.A. Açores | Extinção | AAPTH – ASS. AÇ. FORM. TURÍSTICA E HOTELEIRA sendo as suas actividades integradas na ATA | 50% | Junho de 2012 |
| | | ETCSM – EMPRESA DE TRANSPORTES COLECTIVOS DE SANTA MARIA, LDA | 99% | Dezembro de 2011 |
| Grupo EDA | Alienação de participações sociais | ONIAÇORES, SA | 40% | Finais de 2011 |
| | | CONTROLAUTO, LDA | 30% | |
| | | BANIFAÇOR PENSÕES, SA | 2,7% | |
| | | IATH, SA | 0,12% | |
| | CAIXA AGRÍCOLA DE CRÉDITO MUTUO DOS AÇORES, CRL | 0,00124% | | |
| | Fusão por incorporação | EES, LDA COM SOGEO, SA | 99% | Junho de 2012 |
| PORTOS DOS AÇORES, SA | Alienação de participações sociais | OPERPOL, LDA | 20% | Junho de 2012 |
| | | OPERTERCEIRA, LDA | 20% | |
| | | OPERTRI, LDA | 20% | |
| | | AGESPI - ASS. GESTÃO PARQUE INDUST. DA ILHA TERCEIRA | 25% | |
| Grupo SATA | Alienação de participações sociais | AZORES EXP. INC. USA | 100% | Finais de 2011 |

| | | | | |
|-------------|---|-----------------------|-------|----------------|
| | | VERDEGOLF, SA | 0,75% | |
| | | BANIFAÇOR PENSÕES, SA | 2,7% | |
| LOTAÇOR, SA | Alienação de participações sociais/extinção | PRONTAÇORES, SA | 49% | Finais de 2011 |